Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL
Ata da 98ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 28/02/2023 - 09h00
Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

Membros presentes	
Entidade	**Representante**
ABES-SP	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (T)
	Marcos Luan Soares da Silva (S)
	Luana Rodrigues Rios (S)
AEAAV	José Luiz Martini (T)
ASSEMAE	Rogério Padula Santamaria (T)
	Ana Cristina P. Persicano Pinto (S)
	Diego de Oliveira Pinto (S)
	Rodrigo Cesar de Moraes Monteiro (S)
BRK Ambiental Limeira	Mayara Ferrari de Oliveira (T)
DAE Americana	Leandro Gustavo Peccin (S)
DAE Jundiaí	Karen Cristina Tasaka (T)
	Janaína Alves dos Santos (S)
DAE Valinhos	Rosa Maria Fontalva Cordeiro (T)
FT/UNICAMP	Cassiana Maria Reganhan Coneglian (T)
IPSA-C	Luciana de Souza (S)
Movimento Resgate o Cambuí	Teresa Cristina Moura Penteado (T)
P.M. de Limeira	Juvenal Soares de Araújo Neto (T)
SANASA	Rogério Padula Santamaria (T)
	Ana Cristina P. Persicano Pinto (S)
	Diego de Oliveira Pinto (S)
	Rodrigo Cesar de Moraes Monteiro (S)
SANEBAVI	Mariana Carolina Rossi de Andrade (S)
	Mara Letelian Leite Reis
SEMAE	Ivan Canalle (S)
VISA - Rio Claro	Luciana de Souza (S)

Membros ausentes
Entidade
APTA/SAA
CATI
CENA/USP
CISBRA
DAAE – Rio Claro
DAE Santa Bárbara d´Oeste
Mackenzie - Campinas
P.M. de Ipeúna
Rotary Rio Claro Cid Azul
SAA
SORIDEMA
UNESP/IB
VISA Cordeirópolis

Demais Presentes	
Entidade	**Representante**
Agência das Bacias PCJ	Rebeca Silva
	Tainá Moura
	Eduardo Leo

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023, realizou-se por meio de videoconferência na plataforma do *Google Meet*, a 98ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica, em 17 de fevereiro de 2023. **2. Abertura da 98ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM):** A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT-SAM, Sra. Roseane Maria Garcia Lopes de Souza representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-SP), que agradeceu a presença de todos e informou a existência de quórum em segunda chamada (acima de 33%) para o início da reunião. Na sequência, foi passado um vídeo elaborado pela Agência PCJ com orientações gerais, registro de presença e outras ações para participação durante a reunião. **3. Informes:** Na sequência, a Sra. Roseane passou para os informes. **3.1. da Coordenação: a)** A Sra. Roseane informou aos membros que a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) publicou em 02/02/23, a norma ABNT NBR 17080:2023 – Plano de segurança da água – Princípios e diretrizes para elaboração e implementação. Destacou que o Guia prático para o desenvolvimento de planos municipais de segurança da água, elaborado no âmbito da CT-SAM, foi utilizado como uma das referências da norma, que possui alcance a nível nacional. Informações sobre a norma podem ser verificadas diretamente no *site* da ABNT, pelo *link* <https://www.abnt.org.br/>; **b)** A Sra. Cassiana Maria Reganhan Coneglian, coordenadora-adjunta da CT-SAM, informou aos membros que foi submetido e aprovado para apresentação oral no 32° Congresso Brasileiro da ABES, trabalho técnico sobre atividades da CT-SAM desenvolvidas no âmbito do tema "segurança da água". O evento ocorrerá em Belo Horizonte/MG,

entre os dias 21 e 24 de maio/23 e contará com a participação da coordenação da CT-SAM, para apresentação de trabalho e participação. Mais informações sobre o evento estão disponíveis em *site* próprio, com acesso pelo *link*: <https://congressoabes.com.br/>; **c)** A Sra. Roseane informou que o Parecer Técnico nº 02/2022 da CT-SAM, aprovado na última reunião, será apreciado no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, em sua 88ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 03/03/23, por videoconferência. O parecer é referente a manifestação sobre a Portaria GM/MS nº 888/21, com proposta de plano de amostragem da qualidade da água para consumo humano na área rural. Após a apreciação pela CT-PL, será dado encaminhamento às instâncias competentes (FUNASA, Ministério da Saúde e Ministério das Cidades); **3.2. dos membros:** Não houve manifestação para informe dos membros; **3.3. da Secretaria Executiva:** A Sra. Tainá Moura, da equipe de apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), apresentou os informes da SE/PCJ, sendo: **a) Alteração dos representantes dos membros:** A SE/PCJ recebeu a solicitação da ABES solicitando a inclusão dos Srs. Marcos Luan Soares da Silva, Célia Castelló e Luana Rodrigues Rios como representantes suplentes e a remoção dos Srs. Marcelo Haruki Sakamoto, Ricardo Ribeiro Ferreira da Silva e Aline Rodrigues Miyake. Como essa alteração é de representante de membro já participante da CT-SAM, a Sra. Tainá explicou que não há necessidade de aprovação, sendo informado apenas para ciência aos demais membros; **b) Capacitação dos membros dos Comitês PCJ:** destacou a demanda de incentivar os membros das Câmaras Técnicas a capacitarem-se, visando o aperfeiçoamento das discussões dos Comitês PCJ e em atendimento às metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), da Deliberação CRH nº 248, de 18/02/21, que aprovou a metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ. A principal orientação é que sejam cursos na temática de meio ambiente e recursos hídricos, com realização a partir do ano de 2023. Foram citados como exemplo os cursos do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Capacita-SIGRH), também sendo aceitos certificados de cursos de especialização, fomentados ou não pelos Comitês PCJ ou outros cursos de capacitação técnica. Também destacou a atualização do portal de Capacitação da Agência Nacional de Águas (ANA) em parceria com a Escola Virtual de Governo (EV.G), com a incorporação dos conteúdo da ANA no catálogo de cursos disponíveis na plataforma da EV.G e seguiu informando o passo a passo para a navegação e acesso dos temas de interesse. Complementarmente, orientou que os certificados dos cursos devem ser enviados para o e-mail da Secretaria Executiva; **c) Custeio de despesas de viagem aos membros dos Comitês PCJ:** A Sra. Tainá lembrou aos membros que tendo em vista a retomada da realização das reuniões presenciais, conforme estabelecido pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 421/22, os membros podem voltar a solicitar o custeio de despesas para participação das reuniões. A concessão de diárias para participação em atividades dos Comitês PCJ destina-se ao pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana no local de destino. As diárias são disponibilizadas para: **i.** membros representantes de organizações civis (exceto empresas privadas); **ii.** membro de entidade associativa representativa de usuários de recursos hídricos; **iii.** coordenador, coordenador-adjunto das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ; **iv.** pessoa física sem vínculo ou representação nos Comitês PCJ convidada a palestrar. É necessário que a solicitação ocorra no prazo de até 5 (cinco) dias antes da reunião, com anexo de documentos que justificam a necessidade da viagem, tais como convocação e pauta da reunião. Para reuniões plenárias, o prazo para solicitação de diária é de até 8 (oito) dias antes da reunião. Após o retorno da viagem é necessário a prestação de contas em até 10 (dez) dias, sendo anexados os comprovantes de comparecimento (cartões de embarque, passagens terrestres, registros fotográficos, certificado de participação, crachá, entre outros) – em que se destaca que o registro de imagem da lista de presença da reunião é de responsabilidade do representante custeado. As diárias não serão concedidas se: **i.** as despesas forem realizadas no município de

residência do solicitante; **ii.** o membro estiver com entrega do relatório de viagem pendente; **iii.** em caso de membros da coordenação: não estar em dia com a entrega de listas de presenças e atas aprovadas de reuniões ordinárias e extraordinárias; **iv.** membro que estiver com pendências com cursos financiados pela Agência PCJ; **v.** membro que estiver reembolso de outras fontes de recursos. Solicitações e informações devem ser remetidas ao setor de Custeio da Agência das Bacias PCJ: custeio@comites.baciaspcj.org.br ou (19) 3437-2100 opção 7. As deliberações com as regras específicas para solicitação do custeio, bem como os modelos de documentos para envio, estão disponíveis no *site* dos Comitês PCJ: <http://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=818&Itemid=404>; **d) Próximas reuniões agendadas dos Comitês PCJ:** convidou e reforçou que a participação nestas reuniões não é obrigatória para não membros, sendo elas: **i.** a 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, a ser realizada no dia 03/03/23, às 9h, com transmissão ao vivo pelo *YouTube*, com *link* a ser disponibilizado na agenda do *site* dos Comitês PCJ; **ii.** a 29ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, a ser realizada no dia 30/03/2023, às 9h30. A reunião está programada para acontecer presencialmente no município de Piracicaba/SP, em local a ser informado na convocação. Informou que qualquer mudança será publicada no momento oportuno; **3.4. da Agência das Bacias PCJ:** A Sra Roseane, passou a palavra para o Sr. Eduardo Léo, coordenador de Sistemas de Informações da Agência das Bacias PCJ, para apresentação de um informe. O Sr. Léo lembrou aos membros que a Política de Saúde Ambiental dos Comitês PCJ, aprovada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 309/18, de 14/12/18, prevê em seu Programa II. "Qualidade da água", a ação: "Avaliação das condições de qualidade da água bruta para fins de abastecimento público, com foco em segurança da água". Nesse sentido, informou que a Agência das Bacias PCJ, iniciou o processo de contratação de empresa para realização de "estudos ecotoxicológicos da água bruta das Bacias PCJ, visando a segurança da água", sendo utilizados para contratação recursos da cobrança estadual pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). As informações sobre o edital, termo de referência, dentre outros documentos pertinentes ao processo, estão disponíveis na área de Tomada de Preços, no *site* da Agência das Bacias PCJ, acesso pelo *link* <https://agencia.baciaspcj.org.br/formulario-tomada-de-precos-01-2023/>. **4. Aprovação da minuta de ata da 97ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, realizada em 12/12/22:** A Sra. Roseane informou que foi feito o envio aos membros, da minuta de ata da reunião anterior, por mensagem eletrônica junto da convocação, conforme prazo regimental. Na sequência, questionou a necessidade de leitura, sendo dispensada por todos. Também abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo. Não havendo, submeteu aos membros para aprovação a minuta de ata da 97ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, sendo aprovada por unanimidade. **5. Composição da Comissão para o Seminário Anual da CT-SAM:** A Sra. Roseane passou a palavra para a Sra. Cassiana Coneglian, coordenadora-adjunta da CT-SAM e explicou aos membros que ela conduzirá as demais pautas da reunião. A Sra. Cassiana explicou que conforme Plano de Trabalho vigente da CT-SAM, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 392/21, categoria C (eventos), foi proposto a realização do Seminário anual da CT-SAM (2023). Explicou que o evento originalmente previsto para ocorrer em abril/23, foi alterado para junho/23 de modo a coincidir com a 100ª Reunião Ordinária da CT-SAM, prevista para ocorrer em formato presencial na Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas – campus de Limeira (FT-UNICAMP). Diante disso, informou a necessidade em montar uma comissão para preparar e discutir as ideias para o evento. Nesse sentido, foi aberto aos membros para manifestações de participação na comissão, para organização conjunta do evento, sendo definida da seguinte forma: Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (ABES); Cassiana Maria Reganhan Coneglian (FT-UNICAMP); José Luiz Martini (AEAAV); Mayara Ferrari de Oliveira (BRK Ambiental Limeira); Luciana de Souza (VISA – Rio Claro); Karen Cristina Tasaka (DAE Jundiaí) e Rosa Maria Fontalva Cordeiro (DAE Valinhos). A

coordenação ficou a cargo da criação de um grupo na plataforma *WhatsApp*, a fim de facilitar a comunicação entre os integrantes. Ideias de temas, formato e palestrantes serão discutidas pela comissão para definição do evento e solicitação de apoio a Secretaria Executiva. **6. Discussão e cronograma de trabalho para abordar os municípios PCJ para elaboração do Plano Municipal de Segurança da Água (PMSA):** A Sra. Cassiana lembrou aos membros que em meados de outubro/22, foi feito o disparo aos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) das Bacias PCJ, de uma pesquisa composta por um questionário com 7 (sete) perguntas de simples interpretação e rápida resposta e uma pergunta discursiva, estruturadas com o objetivo de ampliar o conhecimento da CT-SAM sobre a elaboração dos Planos Municipais de Segurança da Água (PMSAs) na área de atuação dos Comitês PCJ. Explicou que de um total de 76 (setenta e seis) municípios da região, houve o retorno de 34 (trinta e quatro) SAAs. Foram avaliados no questionário: o porte dos municípios (pequeno, médio e grande) e sua distribuição nas Bacias PCJ; o conhecimento do SAA sobre o Plano de Segurança da Água; o conhecimento sobre o Guia Prático para Desenvolvimento de PMSAs, publicado pelos Comitês PCJ; a situação atual da implantação do PSA no município; a disposição de profissionais capazes de elaborar o PSA ou de recursos para contratação de consultoria especializada; dificuldades para realização de análises laboratoriais para avaliação da qualidade da água e formas como CT-SAM pode ajudar o SAA, seja por cursos, eventos ou materiais de orientação. Após a apresentação, a Sra. Cassiana explicou que a ideia é que a CT-SAM trabalhe em formas de abordagem para atingir mais municípios com a pesquisa e abriu a palavra aos membros para manifestações, sendo discutido sobre a possibilidade de fazer melhorias nas perguntas do questionário e enviar aos membros da CT para apontamentos e sugestões; a inclusão de um campo no formulário para inserção de sugestões e observações de forma mais dissertativa; especificar a questão quanto as análises laboratoriais, para identificar se são feitas por laboratório próprio ou externo; elaboração de uma carta de sensibilização para a alta gestão dos SAAs, enfatizando a importância da elaboração do Plano Municipal de Segurança da Água e apresentando os documentos de apoio, elaborados no âmbito da CT-SAM, entre outras sugestões. Como encaminhamento, a coordenação ficou de fazer algumas adaptações no formulário e elaborar uma minuta de carta de sensibilização, a ser compartilhada com os membros para considerações. **7. Aprovação de novo membro:** A Sra. Cassiana informou que em atendimento ao Regimento Geral das Câmaras Técnicas, aprovado por meio de Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, de 30/03/2021, entidades interessadas podem ingressar como membro a qualquer momento nas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, bastando para isso seu ingresso ser apreciado e aprovado pelos demais membros da CT, quando a solicitação ocorrer fora do período de renovação das Câmaras Técnicas. Em seguida, informou que a Secretaria Executiva (SE-PCJ) recebeu um ofício em 12/01/23, da Prefeitura Municipal de Analândia, solicitando a inclusão como membro na CT-SAM, tendo como seus representantes a Sra. Débora Canello Franceschini (titular) e o Sr. Marco Aurélio Jácomo (suplente). Assim, a Sra. Cassiana submeteu aos membros a inclusão da entidade, sendo aprovada por unanimidade o ingresso da P.M. de Analândia como membro da CT-SAM. **Outros assuntos:** A Sra. Cassiana questionou sobre outros assuntos, não sendo solicitado por nenhum membro. **11. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Roseane Maria Garcia Lopes de Souza, coordenadora da CT-SAM e a Sra. Cassiana Maria Reganhan Coneglian, coordenadora-adjunta da CT-SAM, agradeceram a presença e participação de todos, dando por encerrada a reunião.

Roseane Maria Garcia Lopes de Souza
Coordenadora da CT-SAM

Cassiana Maria Reganhan Coneglian
Coordenadora-adjunta da CT-SAM